

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, proceda a libera?o do medicamento de uso dos portadores de Asma Br?quica e DBPOC que contenham Budesonida 400 mg, Formoterol 12 mg de uso externo (aspira?o).

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize seus propensos da Secretaria Municipal de Sa?e a proceder a libera?o do medicamento de uso dos portadores de Asma Br?quica e DBPOC que contenham Budesonida 400 mg, Formoterol 12 mg de uso externo (aspira?o).

Tais medicamentos somente s? liberados com receita de pneumologistas, por?, como a maioria dos pacientes da sa?e p?lica que necessitam destes medicamentos n? tem acesso a pneumologistas e s? acompanhados por cl?icos, acabam (a maioria) sendo prejudicados por n? receberem o medicamento nessa dosagem.

Por outro lado, a recupera?o e controle dos pacientes n? s? obtidos satisfatoriamente com dosagem inferiores e outros medicamentos liberados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Novembro de 2010.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador